

MEMORANDO 50/2025 - REI-DPEBS/REI-PROEN/REITORIA/IFG

Goiânia, 07 de julho de 2025.

Às Coordenações das Comissões Locais de Currículo Integrado.

Assunto: **Orientações para organização do II Seminário de Integração.**

Prezados(as) Coordenadores(as),

considerando os encaminhamentos da reunião realizada em 27/06/2025, a Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior (DPEBS) e a Coordenação do Ensino Médio Técnico (CEMT), em conformidade com a organização definida coletivamente, encaminham as orientações para a condução das etapas de trabalho até a realização do II Seminário de Integração para consolidação das Matrizes Curriculares dos cursos ofertados em mais de 01 (um) Câmpus.

Definido para acontecer durante o mês de outubro/2025, o II Seminário de Integração contará com etapa anterior com o objetivo de subsidiar o trabalho de avaliação das propostas de matriz curricular, qual seja:

1. Reuniões Internas para conhecimento das propostas de matrizes curriculares:

As Coordenações das CLCI serão responsáveis por agendar reuniões ao longo do mês de setembro para discussão das propostas de matrizes curriculares por curso, considerando as disciplinas e suas respectivas cargas horárias para o núcleo de Formação Básica, Tecnológico e Politécnico de cada curso.

O Pré-Seminário objetiva oportunizar o conhecimento prévio das propostas de matriz curricular por curso a fim de analisá-las à luz do perfil do egresso, dos currículos mínimos e das expectativas formativas indicadas por cada Câmpus.

Assim, espera-se que o Pré-Seminário colabore com o levantamento de convergências e divergências entre as propostas de cada Câmpus e, portanto, de subsídios para qualificar as discussões a serem realizadas durante o II Seminário de Integração.

2. II Seminário de Integração

2.1. Da participação dos docentes no II Seminário de Integração

a) Quando tiver 02 (dois) Câmpus envolvidos :

- 1 Representante para cada Componente Curricular (Somando 13 Participantes);
- 2 representantes da formação técnica (um de cada Câmpus)
- Representante da CLCI (um de Cada Câmpus)

b) Quando tiver 03 (três) Câmpus envolvidos:

- 2 Representantes para cada Componente Curricular (Somando 26
- Participantes)
- 3 representantes da formação técnica (um de cada Câmpus)
- 3 Representantes da CLCI (um de cada Câmpus)

c) Quando tiver 06 (seis) Câmpus envolvidos:

- 3 Representantes para cada Componente Curricular (Somando 39 Participantes)
- 6 representantes da formação técnica (um de cada Câmpus)
- 3 Representantes da CLCI (um de cada Câmpus)

A coordenação da CLCI ficará responsável por reunir intracampus e intercampus para definir os representantes de cada componente curricular, da formação técnica do curso e das CLCI que irão participar do II Seminário de Integração.

Em caso de um número maior de participantes do que o estabelecido, em reunião, as Coordenações de CLCI devem realizar um sorteio para definir de acordo com os limites estabelecidos acima.

Fica a cargo das Coordenações das CLCI, em preencher as tabelas do link abaixo, até o dia **30/08/2025**, com as informações dos representantes para cada categoria, que irão participar do Seminário de Integração II presencial.

Link do documento de organização do seminário II:

<https://docs.google.com/document/d/1vtKCIRz3QPRpWn-H6S-Zbmtry4gZ-4b4y0cCQJnh30/edit?tab=t.0>

2.2. Da metodologia a ser empregada no II Seminário de Integração

2.2.1 A discussão das propostas de matriz será realizada por Núcleos de formação, considerando a seguinte ordem:

1º - apresentação e discussão das propostas para o Núcleo de Formação Básica;

2º - apresentação e discussão das propostas para o Núcleo Tecnológico;

3º - apresentação e discussão das propostas para o Núcleo Politécnico.

2.2.2 Assim, deve-se eleger representantes para apresentação da proposta de matriz para cada núcleo e seguir as etapas abaixo:

1º - Cada Câmpus, por meio de 01 dos seus representantes, apresenta a proposta para o Núcleo;

Núcleo				
Disciplina	1ºAno	2ºAno	3ºAno	Carga horária total
Nome da Disciplina	X	X		
Total				

2º - Momento de esclarecimentos sobre o conteúdo e a natureza das disciplinas;

3º - Apresentação de propostas para alinhamento, considerando:

a) A relação com conteúdos semelhantes e/ou complementares no NT e no NP;

b) Os conteúdos mínimos estabelecidos no NF e o perfil profissional do egresso;

c) Em caso de manutenção da(s) divergência(s), consolida-se os consensos e regista-se a(s) divergência(s) para análise final da matriz curricular na totalidade.

d) Análise final da matriz curricular proposta, incluindo as possíveis divergências entre elas, devendo-se realizar um nova etapa de discussão para essas de acordo com a metodologia definida.

Certas de contar com a parceria de sempre, continuamos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Thaisa Cardoso Nascimento Borges

Coordenadora de Ensino Médio e Técnico

Portaria n.º 1729/2023

(assinado eletronicamente)

Karla Ferreira Dias Cassiano

Diretora de Políticas de Educação Básica e Superior

Portaria nº 1447/2022/IFG

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino

Portaria n.º 1654/2024/IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 07/07/2025 14:30:00.
- **Thaisa Cardoso Nascimento Borges, COORDENADOR(A) - FG2 - REI-CEMT**, em 07/07/2025 14:19:17.
- **Karla Ferreira Dias Cassiano, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPEBS**, em 07/07/2025 14:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668624

Código de Autenticação: 348fa54fe6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261)